



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Municipal Nº 029/2022 de 16 de Fevereiro de 2022** - Estabelece ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

#### **ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia 01 de março, referente ao Carnaval.

**CONSIDERANDO** ainda, que a concessão do ponto facultativo não acarretará prejuízos para os serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, nas repartições públicas municipais, em virtude do Feriado Nacional do Carnaval.

**Art. 2º** - Não se aplica ao disposto no Art. 1º, os serviços indispensáveis do Município, em razão da tipicidade dos serviços executados, como os essenciais à saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e a guarda municipal, bem como os serviços essenciais inadiáveis, cuja a sua inexecução leve a prejuízos ao Poder Público e/ou terceiros, em especial o Setor de Licitação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 16 de fevereiro de 2022.

**ENOC SOUZA SILVA**  
Prefeito Municipal